



Gestão de Eventos de Inovação e de Inteligência Artificial	5.000.000,00	Fonte compensatória para créditos adicionais em outra unidade (art. 2º, § 3º, do Decreto nº 10.860/2026).
Gestão dos Serviços da Cultura, Territorialização e Capacitação para um Desenvolvimento Sustentável	2.700.000,00	Fonte compensatória para créditos adicionais em outra unidade (art. 2º, § 3º, do Decreto nº 10.860/2026).
SEDS	6.663.918,63	
Gestão da Iniciativa Prestação de Serviços Sociais	2.661.436,57	
Gestão e Manutenção das Atividades	4.002.482,06	Fonte compensatória para créditos adicionais em outra unidade (art. 2º, § 3º, do Decreto nº 10.860/2026).
SEINFRA	848.847,27	
Construção de Edificações Públicas	848.847,27	Fonte compensatória para créditos adicionais em outra unidade (art. 2º, § 3º, do Decreto nº 10.860/2026).
SSP	245.093,93	
Disponibilização de Frota para as Atividades de Segurança Pública	245.093,93	Fonte compensatória para créditos adicionais em outra unidade (art. 2º, § 3º, do Decreto nº 10.860/2026).
UEG	3.168.000,00	
Estruturação do Centro Regional Integrado de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	3.168.000,00	Fonte compensatória para créditos adicionais em outra unidade (art. 2º, § 3º, do Decreto nº 10.860/2026).
TOTAL GERAL	115.420.351,97	

Protocolo 611733

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025.

PROCESSO Nº: 202400004107349 de 03/12/2024 (Contratação inicial: 202500005001025).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 006/2025 (Contratação SISLOG nº 112040).

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: INSTITUTO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOLUÇÕES - 3IPES LTDA, CNPJ 57.061.153/0001-66.

OBJETO: Promover acréscimos e adequações técnicas ao Contrato nº 06/2025, de realização de Curso de Capacitação em Governança e Gestão Pública em Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas, com consequente alteração do valor do Contrato.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2026.17.01.04.122.1048.2435.03, fonte de recurso 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 006/2025 fica prorrogado por 6 (seis) meses, a partir do dia 09/10/2026 até 09/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.

GESTOR DO CONTRATO: KAMILLA FERREIRA LEMOS DA COSTA- Portaria Nº 083/2026/SGI.

Protocolo 611624

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 006/2026
PROCESSO Nº 202500005027781, Código 116319

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

I - a descrição sucinta do objeto a ser adquirido ou contratado: Contratação de empresa para o fornecimento Suporte técnico e atualização de versão para a solução SAS Viya 4, pelo período de 24 meses.

II - o valor total estimado da licitação: R\$ 2.174.893,80 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

III - o prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: 14/04/2026, às 09:00h (horário de Brasília-DF);

IV - o critério de julgamento: Menor Preço por Item.

V - da exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte: Ampla concorrência, não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS
VI - o endereço eletrônico para o envio de propostas e o acesso ao edital e aos seus anexos: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62)3269-2728 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

PÁDUA LINS RODRIGUES
Pregoeiro

Protocolo 611865

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 66, DE 27 DE março DE 2026

Institui o Fórum Permanente de Políticas para Mulheres no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, o Fórum Permanente de Políticas para Mulheres do Estado de Goiás, destinado a promover o debate, a formulação e o acompanhamento de planos e ações voltadas à garantia dos direitos das mulheres e ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º. O Fórum terá caráter consultivo e será composto por:

I - representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

II - representantes do Comitê Gestor da Rede Estadual pelo Fim da Violência contra a Mulher, nos termos do Decreto nº 9.252/2018 e alterações posteriores; e

III - representantes dos Organismos de Políticas para Mulheres dos municípios goianos.

§ 1º A participação social será garantida por meio da indicação de representantes ao Comitê Gestor da Rede Estadual pelo Fim da Violência contra a Mulher.

§ 2º Os membros serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades que representam e designados por ato da autoridade competente conforme estabelecido no Decreto nº 9.252/2018, alterados pelos Decretos nº 9.490/2019 e nº 10.795/2025.